



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **12210R E Q U E R I M E N T O Nº. 105**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/2/2026**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Diversos munícipes de Botucatu necessitam se deslocar até a cidade de Brotas, assim como moradores de Brotas precisam vir a Botucatu. Infelizmente não há linhas de ônibus intermunicipais que realizem percursos de ida e volta, interligando essas duas cidades.

Considerando que Botucatu é conhecida como “Cidade das Boas Escolas”, como por exemplo, as Faculdades da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Unesp – Campus de Botucatu, da Fatec, Unifac, Colégio Santa Marcelina, Colégio La Salle, Aitiara, SENAI, SENAC, entre outras, e que muitos estudantes e trabalhadores necessitam de referido transporte, mas ficam sem opção.

Além disso, Botucatu conta com atendimento médico especializado, sendo referência em todo o estado de São Paulo com diversas modalidades, como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp, o Hospital Estadual, o Ambulatório Médico de Especialidades, o CAIS Professor Cantídio de Moura Campos, entre tantos outros centros de atendimento médico.

Botucatu conta também com um comércio forte e grandes empresas. Vale salientar, ainda, o grande potencial turístico de ambas as cidades, que tem como atrativos o ecoturismo e a prática de esportes radicais, assim,

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA**, solicitando envidar esforços para implantação de uma linha de ônibus intermunicipal que interligue Botucatu a Brotas, passando pelos municípios de Santa Maria da Serra e Torrinha, nos itinerários de ida e de volta, para atender a demanda de estudantes, pacientes e trabalhadores que necessitam de referido transporte.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
MDB

ACT

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS TRIGO em terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código M05H-GH0U-C5GX-A67F.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=M05H-GH0U-C5GX-A67F> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M05H-GH0U-C5GX-A67F**

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2026

Botucatu, 24 de fevereiro de 2026